

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23317.00011.2026-

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação dos serviços continuados de fornecimento de água potável para atender às demandas da Reitoria do Instituto Federal Fluminense, exercício 2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REITORIA	MARIANA FRANCISCA PIRACIABA PEIXOTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução ora demandada requer:

- Prestação contínua dos serviços de fornecimento de água potável, com cobrança mensal;
- Suporte técnico e manutenção por parte da concessionária em ocorrências de falta de água potável ou anomalias no fornecimento, tais como pressão insuficiente, vazamentos em rede externa a *Reitoria*, entre outras;
- Oferta de canais de atendimento ao cliente por parte da contratada.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que o serviço objeto do presente estudo é ofertado sob regime de concessão pública, a contratação da empresa que detém o direito de exploração comercial se demonstra como alternativa única de acesso aos serviços na região onde se localiza a Reitoria.

6. Descrição da solução como um todo

- Prestação contínua dos serviços de fornecimento de água potável, com cobrança mensal;
- Suporte técnico e manutenção por parte da concessionária em ocorrências de falta de água potável ou anomalias no fornecimento, tais como fornecimento pressão insuficiente, vazamentos em rede externa a Reitoria, entre outras;
- Oferta de canais de atendimento ao cliente por parte da contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada com base na necessidade de fornecimento para o exercício de 2026, 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
01	serviços continuados de fornecimento de água potável	Serviço	1	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 32.000,00

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil).

O preço médio foi obtido com base no histórico de valores das faturas dos meses de janeiro a dezembro de 2025, acrescido do percentual de 30% (trinta), considerando que a Reitoria realiza cursos de formação de servidores e comunidade externa, recebendo assim, pessoas além dos servidores lotados na Reitoria.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como trata-se de contratação de item único, não há que se falar em parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda encontra-se lançada no PCA-2026, Documento de Formalização de Demanda nº 572/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a continuidade do fornecimento de água potável para o IFFluminense - Reitoria, disponibilizando item essencial para higienização pessoal e coletiva da comunidade da unidade e de seus diversos espaços.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências prévias a serem tomadas para execução do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser adotados pela empresa contratada são aquelas já definidas em leis e regulamentos próprios do ramo de atividade da contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após o estudo preliminar realizado pela Diretoria de Infraestrutura da Reitoria, declara-se a viabilidade e necessidade da contratação, visto tratar-se de serviço indispensável para o bom funcionamento da unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIANA FRANCISCA PIRACIABA PEIXOTO PINTO

Responsável pela contratação direta

LUIZ ALBERTO LOUZADA HOSKEN

Responsável pela contratação direta

VICTOR BARBOSA SARAIVA

Autoridade competente